



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG

Adm 2025/2028



DECRETO Nº 5736, DE 19 DE MARÇO DE 2025

**Dispõe sobre a Homologação do
Resultado Final do Processo Seletivo
Simplificado Nº 03/2025**

Geova Tomaz de Almeida, Prefeito do Município de União de Minas,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

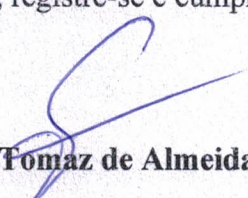
Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo
Simplificado Nº 03/2025.

Art. 2º - Faz parte integrante deste Decreto, o Resultado Final do Processo
Seletivo Simplificado Nº 03/2025, expedida pela Comissão Organizadora do certame,
publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 19 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Geova Tomaz de Almeida
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG

Adm 2025/2028



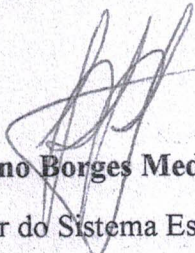
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025 – PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O PROGRAMA “GERAÇÃO ESPORTE”.

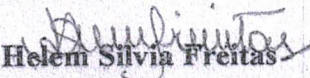
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS-MG, por meio da Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº 09/2023, alterada pela Portaria nº 04/2024, tendo em vista a ordem do protocolo de manifestação de interesse de candidatos, de acordo com a 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, DIVULGA o resultado Final do processo seletivo.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA DE FATIMA OLIVEIRA	DEFERIDO	280	-	1º
JOSE JUNIOR DIAS DA COSTA	DEFERIDO	267	-	2º
MARIA LUIZA FREITAS MENESES	DEFERIDO	245	-	3º

União de Minas, 18 de março de 2025.


Bruno Borges Medeiros
Gestor do Sistema Esportivo


Hellem Silvia Freitas

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 03/2025

Portarias nº 09/2023 e 04/2024

Hellem Silvia Freitas
Assistente de Recursos Humanos
CPF: 928.166.146-20

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O PROGRAMA “GERAÇÃO ESPORTE”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS-MG, por meio da Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº 09/2023, alterada pela Portaria nº 04/2024, tendo em vista a ordem do protocolo de manifestação de interesse de candidatos, de acordo com a 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, DIVULGA o resultado Final do processo seletivo.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA DE FATIMA OLIVEIRA	DEFERIDO	280	-	1º
JOSE JUNIOR DIAS DA COSTA	DEFERIDO	267	-	2º
MARIA LUIZA FREITAS MENESES	DEFERIDO	245	-	3º

União de Minas, 18 de março de 2025.

BRUNO BORGES MEDEIROS

Gestor do Sistema Esportivo

HELEM SILVIA FREITAS

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 03/2025

Portarias nº 09/2023 e 04/2024

Publicado por:

Regina Maria Soares Ferreira

Código Identificador:2D4D777E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5736, DE 19 DE MARÇO DE 2025 DISPÕE
SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025

DECRETO Nº 5736, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2025

Geova Tomaz de Almeida, Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2025.

Art. 2º - Faz parte integrante deste Decreto, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2025, expedida pela Comissão Organizadora do certame, publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 19 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA

Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025 –
PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGA NO CARGO DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O PROGRAMA
“GERAÇÃO ESPORTE”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS-MG, por meio da Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº 09/2023, alterada pela Portaria nº 04/2024, tendo em vista a ordem do protocolo de manifestação de interesse de candidatos, de acordo com a 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, DIVULGA o resultado Final do processo seletivo.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA DE FATIMA OLIVEIRA	DEFERIDO	280	-	1º
JOSE JUNIOR DIAS DA COSTA	DEFERIDO	267	-	2º
MARIA LUIZA FREITAS MENESES	DEFERIDO	245	-	3º

União de Minas, 18 de março de 2025.

BRUNO BORGES MEDEIROS

Gestor do Sistema Esportivo

HELEM SILVIA FREITAS

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 03/2025

Portarias nº 09/2023 e 04/2024

Publicado por:

Regina Maria Soares Ferreira

Código Identificador:738D147A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5737, DE 19 DE MARÇO DE 2025 DISPÕE
SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG.

DECRETO Nº 5737, DE 19 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 foi devidamente homologado pelo Decreto nº 5735/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação imediata de aprovados para o início das atividades;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados para o preenchimento das vagas existentes no momento, constantes no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Os candidatos convocados por este Decreto terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de União de Minas -MG, no horário das 7 às 11h ou das 12 às 16h, munidos dos documentos constantes do item 8.3, do Edital do certame, bem como outros julgados necessários pelo Departamento de Recursos Humanos.

1º. Na hipótese da não apresentação da cópia da documentação prevista, para fins de atendimento à convocação, contratação temporária e designação do posto de trabalho, o candidato será DESCLASSIFICADO do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 8.6 do edital.

2º. Os documentos apresentados em cópia e original serão autenticados por servidor da prefeitura, podendo ser substituídos os originais caso sejam apresentadas cópias autenticadas por cartório, conforme item 8.8 do edital.

Art. 3º. Somente será devida a remuneração ao servidor após completar 30(trinta) dias de efetivo exercício no cargo público.